



PORTARIA Nº. 343/2020

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iuna, usando de suas atribuições legais e, **Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal **DENIS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula 14.060, fiscalizando pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, como fiscal de obra do Processo nº 4046/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO PRÍNCIPE.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos quatorze (14) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 14/10/2020.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 17/10/2020.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 17/10/2020.


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal


FISCAL DE CONTRATO

DENIS ANTONIO DE OLIVEIRA
Matrícula 14.060